01/08/2023

Número: 0859157-43.2022.8.10.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 13ª Vara Cível de São Luís

Última distribuição : 17/10/2022 Valor da causa: R\$ 514.484,69 Assuntos: Administração judicial

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CENTRO INTEGRADO ODONTOLOGICO DO MARANHAO LTDA - ME (AUTOR)	GUILHERME AVELLAR DE CARVALHO NUNES (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. (REU)	ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO registrado(a) civilmente como ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO (ADVOGADO)
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (REU)	GUIDA MENDONCA FIGUEIREDO FERREIRA ROCHA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (REU)	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (REPRESENTANTE)	

	Documentos								
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo						
98180 818	01/08/2023 17:41	<u>Petição</u>	Petição						
98180 820	01/08/2023 17:41	2023.08.01 Juntada RMA - Maio 2023	Petição						
98180 821	01/08/2023 17:41	RMA - Centro Integrado Odontológico - Maio 2023	Documento Diverso						

Petição em PDF.





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA <u>13° VARA CÍVEL DE</u> <u>SÃO LUÍS</u> DA COMARCA DE SÃO LUIZ/MA.

#### Processo n.º 0859157-43.2022.8.10.0001

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da *recuperação judicial* de CENTRO INTEGRADO ODONTOLÓGICO DO MARANHÃO. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao período de maio de 2023.

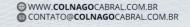
Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para São Luiz/MA, em 01 de agosto de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL OAB/MG 170.449 Administradora Judicial



Avenida João Baptista Parra, 633 Sala 1401- Praia do Suá Vitória/ES - CEP: 29052-123
 (27) 99938-6551 (whatsapp)







# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CENTRO INTEGRADO ODONTOLOGICO DO MARANHÃO LTDA. - ME.

RMA - MAIO DE 2023

01 AGOSTO 202





Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda	3
1.1 O RMA	
1.2 A Recuperanda e suas atividades	3
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual	4
1.4 Organograma societário	5
1.4.1 Estrutura societária	6
1.5 Folha de pagamentos	
1.5.1 Número de funcionários	7
1.6 Endividamento	8
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo	
1.6.2 Análise do atual quadro de credores (art. 7°, §2°, da	
11.101/05)	

2 Demonstração do resultado do exercício	1
2.1 Análise financeira	1
2.2 Resultado do período	1
3. Análise dos índices de liquidez	13
3.1 índices de liquidez mensal	1
3.2 Capital de giro líquido (CGL)	1
4. Balanço patrimonial	1
4.2 Análise do capital circulante líquido	19
4.3 Patrimônio líquido	2
5. Questões processuais	2
6. Conclusão	2



# 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

## 1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de maio de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

## 1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda CENTRO INTEGRADO ODONTOLOGICO DO MARANHÃO LTDA. formulou pedido de recuperação judicial em 14 de outubro de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 6 de fevereiro de 2023, pelo juízo da 13ª Vara Cível de São Luís/MA, processo n.º 0859157-43.2022.8.10.0001.

Iniciando os seus trabalhos em 2009, a empresa prosperou de maneira exponencial, motivo pelo qual, objetivando suprir a crescente demanda, realizou investimentos que não lograram êxito, assumindo empréstimos que não conseguiram ser suportados em sua integralidade.

A fim de que suas operações não sejam prejudicadas, a empresa viu a necessidade de reestruturar o passivo para conseguir adimplir suas obrigações de forma estruturada, organizada e respeitando a capacidade financeira da empresa.







### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

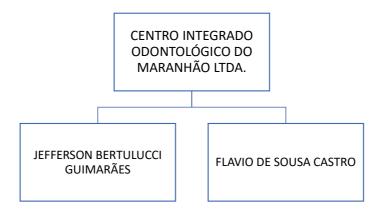
O edital do art. 52 da Lei n.º 11.101, de 2005, foi disponibilizado no DJe no dia 25/04/2023 e publicado no dia 26/04/2023. Assim, o processo está na fase de verificação das habilitações e divergências administrativas.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
14/10/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
06/02/2023	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
03/03/2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
26/04/2023	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
11/05/2023	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
04/05/2023	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
18/05/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
19/06/2023	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
16/06/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
28/06/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 79, §2º)	art. 89
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1 <sup>8</sup> Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
07/08/2023	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
		art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos ocorridos	





## 1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO







# 1.4.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

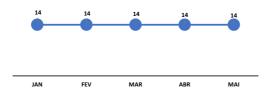
EMPRESA	NOME SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
CENTRO INTEGRADO ODONTOLÓGICO DO MARANHÃO LTDA.	JEFFERSON BERTULUCCI	R\$ 180.000,00
CENTRO INTEGRADO ODONTOLOGICO DO MARANHAO LIDA.	FLAVIO DE SOUSA CASTRO	K\$ 180.000,00



#### 1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

#### 1.5.1 Número de funcionários

## **NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS**







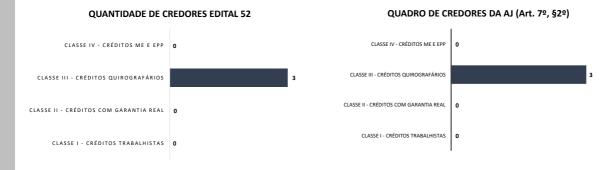
## 1.6 ENDIVIDAMENTO

#### 1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

	REL	AÇÃO INICIAL	DE CREDORES (Art	QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)			
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS		TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$	-	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$		0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	3	R\$	514.484,69	0	3	R\$ 703.255,05	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$		0	0	R\$ 0,00	0
TOTAL GERAL	3	R\$	514.484,69	0	3	R\$ 703.255,05	0



## 1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 52 e art. 7°, §2°, da Lei 11.101/05)







DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	JAN A MAR 2023			ABR/23			MAI/23		АН
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	601.800,40	100,00%	178,43%	166.634,99	100,00%	-72,31%	193.690,48	100,00%	16,24%
VENDAS E SERVIÇOS	601.800,40	100,00%	178,43%	166.634,99	100,00%	-72,31%	193.690,48	100,00%	16,24%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	601.800,40	100,00%	199,83%	166.634,99	100,00%	-72,31%	193.690,48	100,00%	16,24%
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) CUSTOS DOS SERV. PRESTADOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	601.800,40	100,00%	199,83%	166.634,99	100,00%	-72,31%	193.690,48	100,00%	16,24%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(294.337,46)	-48,91%	6174,01%	(114.667,73)	-68,81%	-61,04%	(85.803,43)	-44,30%	-25,17%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(217.187,31)	-36,09%	33,29%	(71.306,25)	-42,79%	-67,17%	(87.799,74)	-45,33%	23,13%
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(16.973,24)	-2,82%	246,38%	(1.256,34)	-0,75%	-92,60%	(2.269,69)	-1,17%	80,66%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(528.498,01)	-87,82%	206,31%	(187.230,32)	-112,36%	-64,57%	(175.872,86)	-90,80%	-6,07%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(1.002,32)	-0,17%	-100,00%	(1.322,58)	-0,79%	31,95%	(136,02)	-0,07%	-89,72%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RESULTADO FINANCEIRO	(1.002,32)	-0,17%	-100,00%	(1.322,58)	-0,79%	31,95%	(136,02)	-0,07%	-89,72%
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/LUCROS	72.300,07	12,01%	156,59%	(21.917,91)	-13,15%	-130,32%	17.681,60	9,13%	-180,67%
CSLL LUCRO PRESUMIDO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IRPJ LUCRO PRESUMIDO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	72.300.07	12.01%	156.59%	(21.917.91)	-13.15%	-130.32%	17.681.60	9.13%	-180.67%

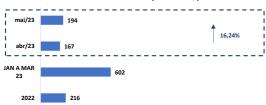
<sup>\*</sup> AV – Avaliação vertical \*\* AH – Avaliação horizontal



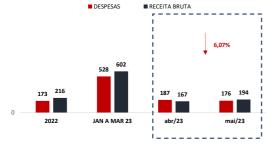


#### 2.1 Análise Financeira

#### **RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)**



## RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



## COMENTÁRIO

No mês em análise, a Recuperanda registrou aumento na Receita Bruta de 16,24% (dezesseis vírgula vinte e quatro por cento) em relação ao mês anterior, havendo alcançado o saldo de R\$ 193.690,48 (cento e noventa e três mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

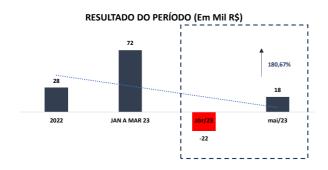
## COMENTÁRIO

As despesas do CENTRO INTEGRADO ODONTOLÓGICO DO MARANHÃO LTDA. sofreram queda de 6,07% (seis vírgula zero sete por cento) no mês em comento, registrando saldo de R\$ 175.872,86 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), o que configura fator relevante na apuração do resultado final.





#### 2.2 Resultado do Período



## COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou um aumento em seu resultado, saindo de - R\$ 21.917,91 (vinte e um mil, novecentos e dezessete reais e noventa e um centavos) para R\$ 17.681,60 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Assinado eletronicamente por: TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL - 01/08/2023 17:41:19
https://pje.tijma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308011741193460000091490606
Número do documento: 23080117411934600000091490606



### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

 Indicador de liquidez Corrente: se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



 Indicador de liquidez Seca: é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



 Indicador de liquidez Geral: está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

		ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	CENTRO INTEGRADO
<b></b>	ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0.64
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior, melhor





• Índice de Endividamento Geral: determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

	ENDIVIDAMENTO GERAL	CENTRO INTEGRADO
EG=	Passivo Circulante + ELP	1.56
EG -	Ativo Total	1,50

#### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

## **ÍNDICES CONTÁBEIS**



(Referência 1: quanto maior, melhor)

#### COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, todos os índices estão abaixo do patamar 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.







## (Referência 1: quanto menor, melhor)

#### COMENTÁRIO

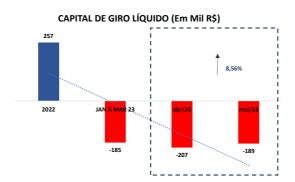
O índice de endividamento geral apresenta tendência de queda, ficando acima do valor de referência 1 (um), o que indica que a Recuperanda vem utilizando capital de terceiros para quitar suas obrigações.





## 3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando o montante de - R\$ 188.926,99 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), demonstrando que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.







# 4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	JAN A MAR 23	AV	AH	ABR/23	AV	АН	MAI/23	AV	AH
ATIVO	341.087,89	100,00%	26,90%	319.169,98	100,00%	-6,43%	336.851,58	100,00%	5,549
CIRCULANTE	341.087,89	100,00%	26,90%	319.169,98	100,00%	-6,43%	336.851,58	100,00%	5,549
DISPONIBILIDADES	72.301,07	21,20%	7230007,00%	50.383,16	15,79%	-30,31%	68.064,76	20,21%	35,099
CAIXA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,009
BANCOS - CONTAS CORRENTES	72.300,07	21,20%	100,00%	50.382,16	15,79%	-30,32%	68.063,76	20,21%	35,099
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,00	0,00%	0,00%	1,00	0,00%	0,00%	1,00	0,00%	0,009
ESTOQUES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,009
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,009
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,009
CRÉDITO EM CIRCULAÇÃO	268.786,82	78,80%	0,00%	268.786,82	84,21%	0,00%	268.786,82	79,79%	0,009
CONSÓRCIOS	268.786,82	78,80%	0,00%	268.786,82	84,21%	0,00%	268.786,82	79,79%	0,009
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,009
IMOBILIZADO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,009
CONSÓRCIO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,009
BENS EM USO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,009
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,009
ADIANTAMENTO A FORNEC. DE BENS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,009

\* AV – Avaliação vertical \*\* AH – Avaliação horizontal 17





PASSIVO	JAN A MAR 23	AV	AH	ABR/23	AV	АН	MAI/23	AV	АН
PASSIVO	341.087,89	100,00%	26,90%	319.169,98	100,00%	-6,43%	336.851,58	100,00%	5,54%
CIRCULANTE	525.778,57	154,15%	4555,43%	525.778,57	164,73%	0,00%	525.778,57	156,09%	0,00%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.293,88	3,31%	100,00%	11.293,88	3,54%	0,00%	11.293,88	3,35%	0,00%
IMPOSTOS	11.293,88	-3,31%	100,00%	11.293,88	3,54%	0,00%	11.293,88	3,35%	0,00%
IRPJ A RECOLHER	10,04	0,00%	100,00%	10,04	0,00%	0,00%	10,04	0,00%	0,00%
CSLL A RECOLHER	12,95	0,00%	100,00%	12,95	0,00%	0,00%	12,95	0,00%	0,00%
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	11.270,89	3,30%	100,00%	11.270,89	3,53%	0,00%	11.270,89	3,35%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	514.484,69	150,84%	100,00%	514.484,69	161,19%	0,00%	514.484,69	152,73%	0,00%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	514.484,69	150,84%	100,00%	514.484,69	161,19%	0,00%	514.484,69	152,73%	0,00%
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A	142.074,68	27,02%	100,00%	142.074,68	44,51%	0,00%	142.074,68	42,18%	0,00%
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS	100.000,00	19,02%	100,00%	100.000,00	31,33%	0,00%	100.000,00	29,69%	0,00%
BANCO BRADESCO SA	272.410,01	51,81%	100,00%	272.410,01	85,35%	0,00%	272.410,01	80,87%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(184.690,68)	-54,15%	-171,73%	(206.608,59)	-64,73%	11,87%	(188.926,99)	-56,09%	-8,56%
CAPITAL SOCIAL	180.000,00	52,77%	0,00%	180.000,00	56,40%	0,00%	180.000,00	53,44%	0,00%
RESERVA DE LUCRO	376.552,34	110,40%	0,00%	376.552,34	117,98%	0,00%	376.552,34	111,79%	0,00%
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	(106.905,27)	-31,34%	0,00%	(106.905,27)	-33,49%	0,00%	(106.905,27)	-31,74%	0,00%
LUCROS DO EXERCÍCIO	100.529,80	29,47%	256,11%	78.611,89	24,63%	-21,80%	96.293,49	28,59%	22,49%
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(220.382,86)	-64,61%	0,00%	(220.382,86)	-69,05%	0,00%	(220.382,86)	-65,42%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical \*\* AH – Avaliação horizontal





## 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 5,54% (cinco vírgula cinquenta e quatro por cento). Isso porque a rubrica "Bancos - Contas Correntes" apresentou aumento de 35,09% (trinta e cinco vírgula zero nove por cento).

ATIVO	JAN A MAR 23	AV	AH	ABR/23	AV	АН	MAI/23	AV	АН
ATIVO	341.087,89	100,00%	26,90%	319.169,98	100,00%	-6,43%	336.851,58	100,00%	5,54%
CIRCULANTE	341.087,89	100,00%	26,90%	319.169,98	100,00%	-6,43%	336.851,58	100,00%	5,54%
DISPONIBILIDADES	72.301,07	21,20%	7230007,00%	50.383,16	15,79%	-30,31%	68.064,76	20,21%	35,09%
CAIXA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
BANCOS - CONTAS CORRENTES	72.300,07	21,20%	100,00%	50.382,16	15,79%	-30,32%	68.063,76	20,21%	35,09%
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,00	0,00%	0,00%	1,00	0,00%	0,00%	1,00	0,00%	0,00%
ESTOQUES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CRÉDITO EM CIRCULAÇÃO	268.786,82	78,80%	0,00%	268.786,82	84,21%	0,00%	268.786,82	79,79%	0,00%
CONSÓRCIOS	268.786,82	78,80%	0,00%	268.786,82	84,21%	0,00%	268.786,82	79,79%	0,00%



<sup>\*</sup> AV – Avaliação vertical \*\* AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo Circulante, registra-se estabilidade, não ocorrendo variação entre abril e maio de 2023.

PASSIVO	JAN A MAR 23	AV	АН	ABR/23	AV	АН	MAI/23	AV	АН
PASSIVO	341.087,89	100,00%	26,90%	319.169,98	100,00%	-6,43%	336.851,58	100,00%	5,54%
CIRCULANTE	525.778,57	154,15%	4555,43%	525.778,57	164,73%	0,00%	525.778,57	156,09%	0,00%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.293,88	3,31%	100,00%	11.293,88	3,54%	0,00%	11.293,88	3,35%	0,00%
IMPOSTOS	11.293,88	-3,31%	100,00%	11.293,88	3,54%	0,00%	11.293,88	3,35%	0,00%
IRPJ A RECOLHER	10,04	0,00%	100,00%	10,04	0,00%	0,00%	10,04	0,00%	0,00%
CSLL A RECOLHER	12,95	0,00%	100,00%	12,95	0,00%	0,00%	12,95	0,00%	0,00%
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	11.270,89	3,30%	100,00%	11.270,89	3,53%	0,00%	11.270,89	3,35%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	514.484,69	150,84%	100,00%	514.484,69	161,19%	0,00%	514.484,69	152,73%	0,00%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	514.484,69	150,84%	100,00%	514.484,69	161,19%	0,00%	514.484,69	152,73%	0,00%
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A	142.074,68	27,02%	100,00%	142.074,68	44,51%	0,00%	142.074,68	42,18%	0,00%
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS	100.000,00	19,02%	100,00%	100.000,00	31,33%	0,00%	100.000,00	29,69%	0,00%
BANCO BRADESCO SA	272.410,01	51,81%	100,00%	272.410,01	85,35%	0,00%	272.410,01	80,87%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical \*\* AH – Avaliação horizontal

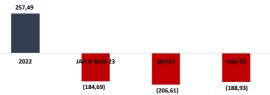




## 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2022	jan a mar/23	abr/23	mai/23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	257.493,94	(184.690,68)	(206.608,59)	(188.926,99)
CAPITAL SOCIAL	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
RESERVA DE LUCRO	376.552,34	376.552,34	376.552,34	376.552,34
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	(106.905,27)	(106.905,27)	(106.905,27)	(106.905,27)
LUCROS ACUMULADOS	28.229,73	100.529,80	78.611,89	96.293,49
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(220.382,86)	(220.382,86)	(220.382,86)	(220.382,86)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	(514.484,69)	(514.484,69)	-514.484,69

# PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)





## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

## ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

### 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	D
Art. 51, caput	Petição inicial de recuperação judicial	78407420
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	78408213, 82041472, 78408793
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	78408188, 78408189, 78408192, 78408194, 78408196, 78408198, 78408199, 78408200, 78408204, 78408205, 78408214, 78408216, 78408217, 82041469
Art. 51. inciso III	Relação de credores	78407420
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	78408789, 82041471
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	78408213, 78408793
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	78408218, 78408222, 78408777, 78408778 e 78408781
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	68162902
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	<u>82041473, 78407420</u>

Conforme se verifica do ID n.º 86014501, esta administradora judicial, em sua primeira manifestação, esclareceu que diversos documentos exigidos pelo art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101, de 2005, não foram juntados, motivo pelo qual aguarda a complementação da documentação pela Recuperanda.





# 6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 16,24% (dezesseis vírgula vinte e quatro por cento) totalizando R\$ 193.690,48 (cento e noventa e três mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos);
- O resultado líquido é positivo, totalizando R\$ 17.681,60 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
- Índices de liquidez abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento com queda ficando em 1,56 (um vírgula cinquenta e seis), se mantendo acima do valor de referência 1 (um)

Ressalta-se a importância da Recuperanda maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para São Luiz/MA, 1 de agosto de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho Contador CRC/MG-100723/O-7

